



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 177/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de (01/JULHO/2020), 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- LUIZA APARECIDA ESCOLA DE OLIVEIRA - matrícula 2-6, período aquisitivo 13/03/2011 A 12/03/2012;
- SILVANA SILVEIRA DA SILVA SOUZA – matrícula 1135-7, período aquisitivo 13/03/2014 A 12/03/2015;
- ADEMIRO TELES – matricula 64-7, período aquisitivo 18/03/2012 A 17/03/2013;
- EDILBERTO AMANCIO DA CUNHA – matricula 71-0, período aquisitivo 30/04/2012 A 29/04/2013;
- ROSINETE DA SILVA GUILHERME – matricula 1178-2, período aquisitivo 02/03/2015 A 01/03/2016;
- LAUDELINO AGUILAR – matricula 92-5, período aquisitivo 26/07/2014 A 25/07/2015;
- PAULO HENRIQUE SALES – matricula 1022-1, período aquisitivo A 09/08/2015 A 08/08/2016;

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 27 de julho de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br